



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Avenida Pelotas, 595  
94442282/0001-20

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 63 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1481**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.035,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>1.035,00</b>
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
269	10.301.0010.2038.0000	SAUDE PARA TODOS		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		35,00
	01	TESOURO		F.R.: 0 01 4500
	001 001	GERAL		
454	10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS		1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 0040
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
471	10.301.0010.2038.0000	SAUDE PARA TODOS		-1.035,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 01 4090
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

**Anulação ( - )**

**-1.035,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR GEMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
600.979.220-72

DERRUBADAS, 13 de DEZEMBRO de 2022

  
CELSO BUSATTO  
SEC. FINANÇAS  
355.961.200-49

PREFEITO MUNICIPAL